



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

27/12/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto Legislativo nº 108/2022 de 19/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1031/2021 de 02/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 171,24 (cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
5 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		171,24
Total Suplementação:			171,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
2 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		171,24
Total Redução:			171,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

José Lourenço dos Santos
Presidente Poder Legislativo